

PORTARIA Nº 077/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Público Municipal **VANDERSONIA SEBASTIÃO**, Matrícula 4451-1 pertencente ao quadro Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer as atribuições de Secretária na Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

Parágrafo Único - A servidora designada no caput deste artigo, conceder Função Gratificada, Símbolo - FG 35%.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 077/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Público Municipal **VANDERSONIA SEBASTIÃO**, Matrícula 4451-1 pertencente ao quadro Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer as atribuições de Secretária na Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

Parágrafo Único - A servidora designada no caput deste artigo, conceder Função Gratificada, Símbolo - FG 35%.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

04 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata